



# BOLETIM DE SERVIÇO

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA

CRIADO PELA PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

PCTT: 66.002.01

Ano VI - Nº 49  
Tabatinga-AM, Sexta-Feira, 16 de Novembro de 2012

#### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012**

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga-AM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que as diversas edificações do Complexo da Justiça Federal foram concebidas para finalidades específicas, bem assim que a utilização de instalações fora da respectiva finalidade provoca distorções e inconvenientes,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os incisos II e III e o §1º do artigo 8º da Portaria nº 14, de 31 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*Portaria assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Roberto Luis Luchi Demo, Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga.*

#### **Composição**

#### **Subseção Judiciária de Tabatinga**

Juiz Federal **Roberto Luis Luchi Demo**,  
Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga